ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.740 de 04 de novembro de 2014.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA ARNALDO DE PAULA" À PRIMEIRA VIA PÚBLICA PARALELA À ESTRADA DO MATO GRANDE, SITUADA NA COXILHA VERDE, BAIRRO CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

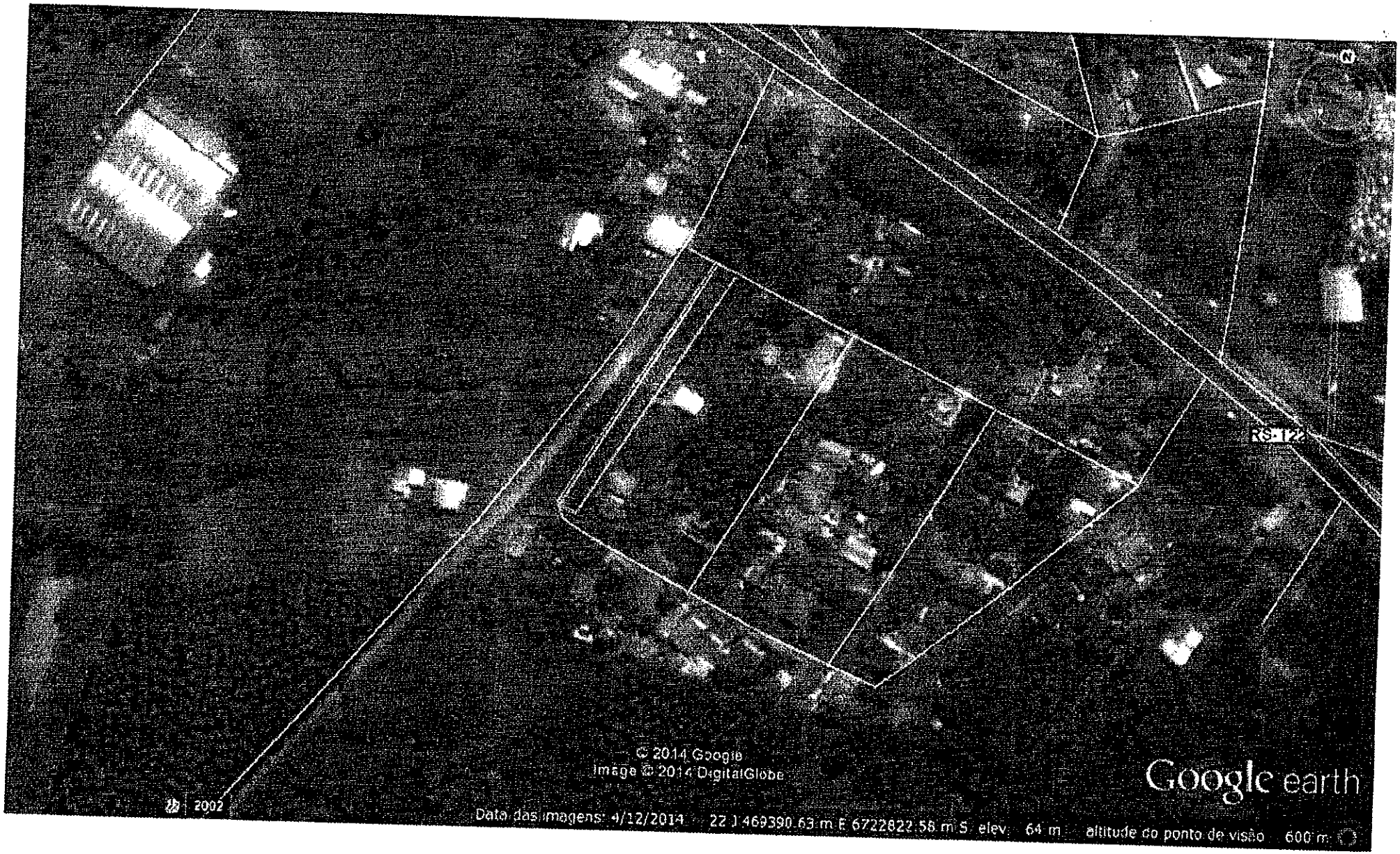
Art. 1.º A primeira via pública paralela à Estrada do Mato Grande, situada na Coxilha Verde, no Bairro Conceição, neste Município, com aproximadamente 135 (cento e trinta e cinco) metros, conforme mapa anexo, que fica fazendo parte desta Lei, passa a denominar-se de "Rua Arnaldo de Paula"

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.


© 2014 Google
Image © 2014 DigitalGlobe
2002
Data das imagens: 4/12/2014 22 J 469390.63 m E 6722822.58 m S elev 64 m altitude do ponto de visão 600 m
Google earth

212